



GOVERNANÇA, FINANÇAS  
E TRANSPARÊNCIA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**, que se faz ao **CONTRATO Nº 005/19**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a empresa **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**, para contratação de 10 (dez) vagas mensais para pacientes idosos de ambos os sexos em clínica geriátrica, de acordo com a Resolução SS123, de 27 de setembro de 2.001, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

**Processo nº 33.562-0/18**  
**Pregão Eletrônico nº 285/18**

Pelo presente instrumento, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato, representado pelo Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e pelo Sr. **MARCO ANTONIO VISCAÍNO**, Diretor do Departamento Financeiro, conforme Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2.001, Decreto Municipal n. 26.781, de 17 de janeiro de 2017, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, Decreto Municipal nº 26.857, de 28 de março de 2017 e Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e, de outro, a empresa **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**, inscrita no CNPJ sob nº 50.971.720/0001-72, estabelecida nesta cidade, na Rua Augusto Trevisan nº 121, Parque do Colégio, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, por seu representante legal, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula 2.1 do Contrato originário, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2020.

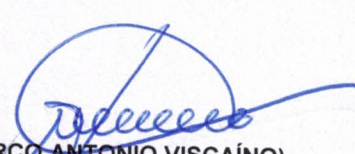
II – Dá-se à presente prorrogação o valor mensal de R\$ 51.916,60 (cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 622.999,20 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) conforme abaixo:


ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Vagas	Valor unitário	Valor mensal Total	Valor Total para 12 meses
01	Vaga para paciente idoso de ambos os sexos em Clínica Geriátrica	10	R\$ 5.191,66	R\$ 51.916,60	R\$ 622.999,20

III - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato nº 005/19, firmado em 31 de janeiro de 2019.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 05 de fevereiro de 2020.

  
(MARCO ANTONIO VISCAÍNO)  
Diretor do Departamento Financeiro

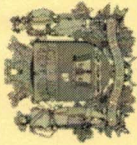
  
(TIAGO TEXERA)  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

P/CONTRATADA

Nome:

CPF:

Nome: José Antônio Siscari  
RG. nº 8.090.172-4  
CPF. nº 822.958.088-04



**PMJ - Prefeitura do Município de Jundiaí**

AV. LIBERDADE S/N - JARDIM BOTÂNICO - CEP 13.214-900

FONE: (PABX) 4589-8400 - 4589-8636 - 4589-8634 - 4589-8639 - www.jundiai.sp.gov.br - C.N.P.J. 45.780.103/0001-50

**NOTA DE EMPENHO**

**Nº. 4.291**

Processo: 2018 33.562 0 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 285 / 2018 Contrato: 5 2019 Solicitação: 1.609 Tipo de Empenho: 0 Data: 04/02/2020

Órgão: UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE Dotação: 14.01.10.302.0191.2186.33903900.0000

Fonte Rec.: PRÓPRIA Fonte Contrapartida: 0 - PRÓPRIA

Plano Trabalho: 123 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Dotação atual: 8.842.786,85 Cod. Lici. AUDESP: 2018014000285 Empenhado até a Data: 2.966.311,63

Saldo Atual: 5.876.475,22

**FORNECEDOR O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO**

Código: 100.003.205 Nome: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM Endereço: RUA AUGUSTO TREVISAN Número: 121 Complemento:

Bairro: PARQUE DO COLEGIO U.F.: SP Cidade: JUNDIAÍ C.E.P.: 13.200-000 Fax: 4523-3358

C.N.P.J. / C.P.F.: 050.971.720/0001-72 e-mail: administracao@cidadevicentina.org.br Cota Principal

Material	Lote	Item Compra	Item Emp.	Descrição	Marca(s) Homologada(s)	Marca Cotada	Categoria	Un	Qtđ	Preço Un.	Total
44.793		1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RETAGUARDA HOSPITALAR EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO A IDOSOS.			3.3.90.39.50	UN	1,0000	571.082,6000	571.082,60
										<b>TOTAL:</b>	571.082,60

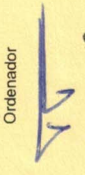
Condição de Pagamento: VER OBSERVACOES Local de Entrega: VER OBSERVACOES Prazo de Entrega: VER OBSERV

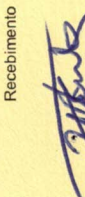

Endereço Entrega: HORÁRIO:

**TERMO DE PRORROGAÇÃO - PRORROGADO POR 12 MESES. VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.191,66. VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 51.916,60.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 622.999,20. EMPENHO ESTIMADO P/ PRESENTE EXERCÍCIO.**

ASSINATURAS

Ordenador:   
**Tiago Texeira**  
Diretor do Departamento Financeiro - UGPS

Prefeito:   
Recebimento:   
05/02/2020

752.140